

JUSTIFICATIVA

A presente proposta legislativa, apresentada pelo Deputado Amauri Ribeiro que declara de utilidade pública a Associação dos Mini e Pequenos Produtores das Regiões do Santo Amaro – AMPROCASA, inscrita no CNPJ sob n. 46.704.259/0001-74, com sede na Rodovia Municipal Ituaçu a Ordalia, fazenda Santo Amaro, CEP.: 75.750-000 no Município de Ituaçu – GO.

Conforme estabelece a Lei n. 7.371, de 20 de agosto de 1971, com redação da Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016, que regulamenta a Declaração de Utilidade Pública no Estado de Goiás e dá outras providências, segue a justificativa do presente projeto de lei e os seguintes documentos.

A AMPROCASA tem como objetivo o exercício de mútua colaboração entre os associados, visando à prestação, pela entidade, de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuárias e para melhorar as condições de vida de seus integrantes, com especial ênfase na divulgação de matérias relacionadas a técnica de produção e manejo, mercado e preço, melhoria de qualidade e de produtividade. Quanto à organização e administração da atividade de interesse comum, caberá à Associação, mediante aprovação em assembleia.

Em contínuo, a presente proposição atende às exigências legais, juntando, para tanto, toda documentação necessária para aprovação do aludido Projeto de Lei exigidas pela Lei n. 19.408, de 13 de julho de 2016.

A priori por desenvolvimento e interesse social ao Estado de Goiás, pela importância desta iniciativa, esperamos vê-la aprovada pelos Ilustres Deputados.

SALA DAS SESSÕES, EM DE DE 2023.

AMAURI RIBEIRO

Deputado Estadual – UNIÃO BRASIL

PL 32/2023/GPAR/CFSF/Amprocasa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100370038003800300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Amauri Ribeiro** em 28/11/2023 19:11

Checksum: **37E961888F9940ED69382FDD64DCF70CD239466584C6494CCB0D21142A8BFAAB**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100370038003800300035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.